



Ofício Sec-Stra nº 005/2026

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Edson Fachin
Supremo Tribunal Federal – STF
Brasília/DF

Assunto: Reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e definição de cronograma para encaminhamento de proposta legislativa

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14, Prado, Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico secretariapolitica@sitraemg.org.br, telefone (31) 4501-1500, por sua Coordenação Geral, com suporte no artigo 8º, III, da Constituição Federal, reiterar a necessidade de conclusão das discussões relativas à reestruturação das carreiras dos servidores e, especialmente, de definição de previsão objetiva para o encaminhamento da correspondente proposta legislativa ao Congresso Nacional.

O Sindicato acompanha as recentes iniciativas conduzidas pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal relacionadas ao sistema remuneratório do Poder Judiciário. Em 26 de agosto de 2026, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ nº 244/2026 realizou nova reunião destinada à discussão de propostas legislativas relativas à remuneração da magistratura e aos seus reflexos no sistema remuneratório do serviço público.

Segundo informações publicamente divulgadas, o referido Grupo de Trabalho já possui calendário definido para continuidade das discussões, com novas reuniões previstas para os dias 28 de setembro e 4 de novembro de 2026 e conclusão dos trabalhos projetada para o final do mês de novembro.

A existência de planejamento e cronograma para essa discussão evidencia, contudo, situação distinta daquela enfrentada pelos servidores do Poder Judiciário da União. Embora a reestruturação das carreiras venha sendo debatida há longo período, a categoria ainda não dispõe de informação concreta acerca do envio pelo Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional o anteprojeto de lei da reestruturação das carreiras dos servidores e servidoras do Judiciário Federal.



Dessa forma, o sindicato requerente reivindica que o mesmo planejamento e previsibilidade sejam conferidos à política de valorização dos servidores, que igualmente constituem estrutura indispensável ao funcionamento do Poder Judiciário e à prestação jurisdicional.

A situação é especialmente preocupante porque a reestruturação das carreiras dos servidores não constitui pauta recente. Trata-se de discussão desenvolvida há anos, sendo que as medidas de recomposição salarial por último adotadas, embora necessárias, não substituem esse processo.

A recomposição de perdas inflacionárias possui natureza distinta da reestruturação da carreira, que deve oferecer resposta mais ampla às transformações pelas quais passou o Poder Judiciário, à crescente complexidade das atribuições exercidas pelos servidores e à necessidade de preservação e valorização de seu quadro permanente.

Nesse contexto, causa preocupação que, enquanto outras discussões remuneratórias do Poder Judiciário avancem com calendário previamente estabelecido, a proposta de reestruturação das carreiras dos servidores permaneça sem encaminhamento ao Poder Legislativo, apesar do longo período de debates e da expectativa já consolidada na categoria.

Diante disso, o SITRAEMG reitera a Vossa Excelência o pedido para que sejam adotadas as providências necessárias, inclusive adoção de cronograma previamente estabelecido, ao envio do anteprojeto de reestruturação das carreiras do Poder Judiciário Federal ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Alessandra Matias Barbosa
Evandro Antônio da Silva
Marjory Pereira de Sousa
Coordenadores-Gerais